



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Ramon Possebon, bem como o representante legal da empresa **ASM CONSTRUTORA LTDA**, Sr. Alan Samoel Maier, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 010/2022. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Para análise dos balanços e índices econômico-financeiros, foi solicitado o auxílio do servidor contador, Sr. Cláudio Luiz Pozzebon. Em análise aos documentos, a Comissão verificou que todos estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar a empresa. Inquirido, o representante presente abriu mão do recurso quanto a fase de habilitação. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope Nº 2 – Proposta Financeira da empresa habilitada, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **ASM CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$ 37.623,34 (trinta e sete mil, seiscientos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Após a fase de proposta, o representante da empresa retirou-se da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelo contador, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Márcia F. Debiasi, Ramon Possebon

